

Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.671.824/0001-51, sediada na rua 7, nº 360, Jardim Eulampio Pedrosa, Tapiratiba-SP, CEP: 13760-000, neste ato representada por **JÉSSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 383.886.388-74 e RG nº 41.441.313-1, SSP/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017, celebrado no dia 31/05/2017, através do Processo Licitatório nº 073/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial gerando um acréscimo na obra no valor de R\$ 1.721,76 (um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, conseqüentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R\$ 72.027,76 (setenta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

1

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de setembro de 2017.

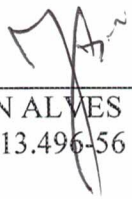


EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

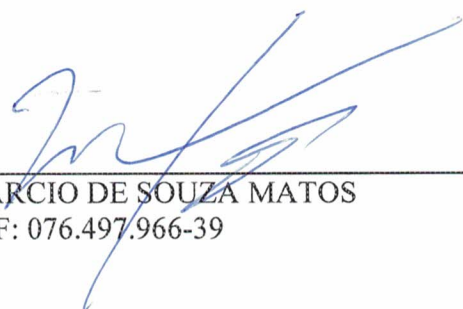


JÉSSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA
J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:



FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56



MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
 Estado de Minas Gerais
 Av. Oscar Ornetas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
 Data fundação: 15/06/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
 Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br
 Empresa: JAM Construtora Civil e Serviços Ltda - ME

ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS		ADITIVO 03						
PREFEITURA / INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Cabo Verde		FOLHA Nº: 01						
OBRA: Ampliação da Farmácia de Minas		DATA: 08/09/2017						
LOCAL: Rua Tiradentes, Centro, Cabo Verde - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	INDIRETA					
		() DIRETA	(X)					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses								
Composição do BDI		Composição adotada	BDI Proposto: 28,61%					
Intervalos de Referência:								
Administração Central (AC)	De 3,00 % até 5,5%	3,47%	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Observação: Composição do BDI. Intervalos</p>					
Lucro (L)	De 6,16 % até 8,96%	7,48%						
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 % até 1,39%	0,85%						
Seguros (S) + Garantias (G)	De 0,80 % até 1,00%	0,90%						
Riscos (R)	De 0,97 % até 1,27%	1,05%						
Tributos (I)	De 5,65 % até 13,15%	11,15%						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL	
1		COBERTURA E FORROS						
1.1	PIN-EMA-008	EMASSAMENTO DE TETOS COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRILICA	m²	52,86	12,41	15,96	643,66	
		TOTAL DO ITEM					643,66	
2		ELEVAÇÃO						
2.1	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	m²	4,62	94,70	121,79	562,68	
	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO,CAL E AREIA	m²	4,62	27,10	34,85	161,02	
		TOTAL DO ITEM					723,70	
3		PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SOL-GRA-010	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	0,42	241,80	310,97	130,61	
	AUX-ARG-015	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4	m²	0,06	366,29	432,50	23,79	
		TOTAL DO ITEM					154,40	
TOTAL							R\$	1.721,76

MARCIA A. E. MADEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 176622-D
 Carimbo e assinatura do engenheiro responsável pelo trabalho da planilha

Carimbo e assinatura do prefeito